



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº007/2024

Data: 23/10/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores públicos do Município para atuarem como Agente de Contratação e como membro da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Bom Sucesso, para o Exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º- Art. 1º - Ratificar o Senhor abaixo relacionado como Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/2021, deste Legislativo Municipal para o Exercício de 2024, em conformidade com a Portaria nº 361/2024, de 22/10/2024, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso em 22/10/2024, Página nº2, Edição nº1274, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 23/10/2024, Páginas 53 e 54, Edição nº3138.

a) Matheus Augusto Cleres, CPF nº081.506.819-06

Art. 2º- Equipe de Apoio:

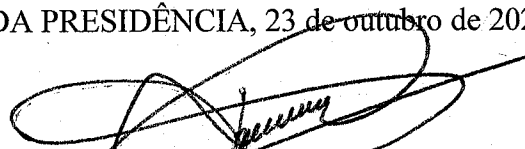
- a) Virgínia Grasielle Caldini Murbach, CPF nº039.695.499-57
- b) Danielle Gaspar dos Santos Gasparelo, CPF nº078.473.829-70
- c) Rhudriery Vinícius Buranelo Gonçalves, CPF: 061.792.689-16

Art. 3º O servidor designado, relacionado no Art. 1º desta portaria, está autorizado a participar de capacitações relacionadas às atividades de contratação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 173. Fica estabelecido que tais capacitações poderão incluir cursos presenciais e a distância, redes de aprendizagem, seminários e congressos sobre contratações públicas.

Parágrafo único: A participação do servidor em tais capacitações poderá implicar na concessão de diárias pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº003/2024, e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de outubro de 2024.


Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE

JORNAL TRIBUNA DO NORTE
APUCARANA - PR
Edição 9.881 Pág. 82
Data 24/10/2024
Visto [assinatura]

Publicado em 23/10/2024

Site da Câmara Municipal

www.cmbomsucesso.pr.gov.br/diariooficial



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

C.G.C.01.541.154/0001-53
PRAÇA PARANÁ, 77 FONE (043) 3442-1008 CP.01 CEP:86940-000
E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com – www.cmbomsucesso.pr.gov.br

PORTARIA Nº007/2024

Data: 23/10/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores públicos do Município para atuarem como Agente de Contratação e como membro da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Bom Sucesso, para o Exercício de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Art. 1º - Ratificar o Senhor abaixo relacionado como Agente de Contratação, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal 14.133/2021, deste Legislativo Municipal para o Exercício de 2024, em conformidade com a Portaria nº 361/2024, de 22/10/2024, do Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso em 22/10/2024, Página nº2, Edição nº1274, e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 23/10/2024, Páginas 53 e 54, Edição nº3138.

a) Matheus Augusto Cleres, CPF nº081.506.819-06

Art. 2º - Equipe de Apoio:

- a) Virgínia Grasielle Caldini Murbach, CPF nº039.695.499-57
- b) Danielle Gaspar dos Santos Gasparelo, CPF nº078.473.829-70
- c) Rhudieri Vinícius Buranelo Gonçalves, CPF: 061.792.689-16

Art. 3º O servidor designado, relacionado no Art. 1º desta portaria, está autorizado a participar de capacitações relacionadas às atividades de contratação, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Art. 173. Fica estabelecido que tais capacitações poderão incluir cursos presenciais e a distância, redes de aprendizagem, seminários e congressos sobre contratações públicas.

Parágrafo único: A participação do servidor em tais capacitações poderá implicar na concessão de diárias pelo Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº003/2024, e demais disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de outubro de 2024.

-Claudionor Benedetti-
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 22 de Outubro de 2024

Edição Nº: 1274



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso/Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04
Fone (43)3442-1460

PMBS/PR

Nº

PORTARIA Nº 361/2024

Data: 22 de outubro de 2024

Súmula: Dispõe sobre a designação de servidores públicos do Município para atuarem como agente de contratação e como membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio junto a Câmara Municipal de Bom Sucesso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Bom Sucesso, Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial ao Capítulo IV – DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO;

CONSIDERANDO a ausência de servidores na Câmara Municipal com formação específica para atuar junto ao setor de Licitações, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Os Servidores Públicos Municipais, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio junto a Câmara Municipal de Bom Sucesso:

- I – MATHEUS AUGUSTO CLERES, matrícula 20395 – Diretor de Compras, Licitações e Contratos
- I – RHUDIERY VINICIUS BURANELO GONÇALVES – matrícula 202665 – Técnico em Licitação

Art. 2º - Caberá ao Agente de Contratação Matheus Augusto Cleres, processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, que atuarão como pregoeiro, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 63/2024 e demais disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bom Sucesso, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2024.

José Roberto da Silva
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:613E039F

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2024
(LEI FEDERAL N. 14.133/2021)

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL
MODALIDADE DE COMPRA: DISPENSA
AMPARO LEGAL: LEI 14.133/2021 Art. 75, II; DECRETO MUNICIPAL Nº 1284/2023
TIPO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
REGISTRO DE PREÇOS: NÃO
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO: 23/10/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECLADO PROGRAMÁVEL PARA PDV COM DISPLAY USB SKO – 44, COM LEITOR DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO ARMAZÉM DA FAMÍLIA

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

FORMA DE EXECUÇÃO: O ITEM DEVERÁ SER ENTREGUE DE FORMA ÚNICA.
(E DEMAIS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	TECLADO PROGRAMÁVEL PARA PDV COM DISPLAY USB SKO – 44. TECLADO ÓPTICO DE 44 TECLAS, DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO E LEITOR DE CARTÃO MAGNÉTICO. GARANTIA DE 12 MESES	UNID	1

OBS: As propostas devem ser enviadas no e-mail: licitacaobocaiuvadosul@gmail.com

Bocaiúva do Sul, 22 de outubro de 2024.

ELISANGELA KEPPE
Agente de Contratação
Decreto 1283/2023

Publicado por:
Guilherme Novakoski Bandeira
Código Identificador:B80CF93D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5434/2024.

Concede Férias aos Servidores Públicos que especifica.

HELIO JOSE SURDI, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores a seguir arrolados, a serem gozadas no período que especifica, conforme período aquisitivo de cada servidor:

Nome	Matricula	Cargo	Dias de Férias	Período Aquisitivo	Período de Férias
MARILENE SCHMIDT	154	Professor Anos Iniciais 40 horas	2,00	16/07/2023 15/07/2024	A 22/10/2024 A 23/10/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jesus do Sul-PR, 21 de outubro de 2024.

MUGUEL MUNIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:F9C88C23

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 210/2024.
CONTRATADA: GAIA TEC COMÉRCIO E SERVIÇO DE AUTOMOÇÃO E SISTEMA DO BRASIL LTDA.
OBJETO: Aquisição e instalação de biodigestor.
VIGÊNCIA: 22/10/2024 à 21/10/2025.
VALOR: R\$ 21.484,70 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico Nº53/2024.

MIGUEL MUNIZ DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:0F6BCF0E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 14 2024

INEXIGIBILIDADE Nº 14/2024
RATIFICAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e implantação de módulos de gestão escolar conforme Termo de Referência, a serem integrados ao software de propriedade municipal, para fins de aprimoramento e modernização da gestão da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 72/2024, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2024**, em favor de **RODRAUDE PUBLICA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 18.988.748/0001-00, com o valor global de R\$ 1.230.000,03 (um milhão e duzentos e trinta mil reais e três centavos), com fundamento no **Art. 74 da Lei 14.133/21**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2024

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:F9B19570

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 361-2024

PORTARIA Nº 361/2024

Data: 22 de outubro de 2024

Súmula: Dispõe sobre a designação de servidores públicos do Município para atuarem como agente de contratação e como membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio junto a Câmara Municipal de Bom Sucesso e dá outras providências.

O Prefeito Municipal em Exercício, do Município de Bom Sucesso, Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial ao Capítulo IV – DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO;

CONSIDERANDO a ausência de servidores na Câmara Municipal com formação específica para atuar junto ao setor de Licitações, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º - Os Servidores Públicos Municipais, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e Equipe de Apoio junto a Câmara Municipal de Bom Sucesso:

I – MATHEUS AUGUSTO CLERES, matrícula 20395 – Diretor de Compras, Licitações e Contratos

I – RHUDIERY VINICIUS BURANELO GONÇALVES – matrícula 202665 – Técnico em Licitação

Art. 2º - Caberá ao Agente de Contratação Matheus Augusto Cleres, processar e julgar as licitações na Modalidade Pregão, que atuarão como pregoeiro, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como observar aos dispositivos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e alterações.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 63/2024 e demais disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Bom Sucesso, Estado do Paraná, 22 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:CF372BC9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 355, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 612-2/1, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 22 de outubro de 2024, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes até o Hospital Dr. Prime.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:C0ADFABI

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 356, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 23 de outubro de 2024, com veículo oficial, até a cidade de Cascavel – PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até o Centro Médico Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:4F5EB09F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº 05 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2019

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 05
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2019
CONTRATADA: LUIZ SIMÃO - MEI
CNPJ: 34.698.138/0001-28

Cláusula Primeira – Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma ininterrupta, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência conforme o Contrato de Prestação de Serviços 173/2019.

Cláusula Segunda – Reajuste

Fica reajustado o valor contratual em **4,09%** (quatro virgula zero nove por cento), com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurada no período compreendido entre outubro de 2023 a setembro de 2024, passando a ser **R\$291,86** (duzentos e noventa e um reais, com oitenta e seis centavos) mensais.

Cláusula Terceira - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 18 de outubro de 2024.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yonara Beatriz de Araujo Penso
Código Identificador:541A47BF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024